



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
DIREÇÃO

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7052
diretor.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 136/CER/UFFS/2026

Designar os integrantes da Comissão Permanente
de Processos Administrativos Disciplinares
Discentes (CPPADD).

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS ERECHIM* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso das suas atribuições legais, considerando a Resolução Nº 7/CONSUNI/UFFS/2019, alterada pela Resolução Nº 111/CONSUNI/UFFS/2022, e a Portaria Nº 233/GR/UFFS/2018,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os integrantes da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares Discentes (CPPADD) que conduzirá os Processos Administrativos Disciplinares Discentes (PADD), nos casos de infração disciplinar punível com imposição de sanção de suspensão ou expulsão, no *Campus Erechim*:

I. Representantes Docentes:

- a) Almir Paulo dos Santos, Siape 1866998;
- b) Clovis Schmitt Souza, Siape 1555361;
- c) Leandro Carlos Ody, Siape 2059128.

II. Representantes Técnico-Administrativos:

- a) Denise Carbonera Jansen, Siape 2047386;
- b) Janecler do Prado Rozza, Siape 1805735;
- c) Tatiane Marmentini de Oliveira, Siape 1792911;
- d) Thiago Menezes Cairo, Siape 3218017.

III. Representante Discente:

- a) Felipe Tormen Ferrari, Matrícula 2215722007;
- b) Luci Gomes, Matrícula 2215722032.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 130/CER/UFFS/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim-RS, 12 de fevereiro de 2026.

CHERLEI MARCIA COAN
Diretora do *Campus Erechim* em exercício.